

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 39/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E AUTORIZA A
REPASSAR RECURSOS PARA ENTIDADE
SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TRES
IRMÃOS.”**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 02 – Departamento Cultural

Programa: 113

Função, Sub função: 13.392

Projeto Atividade – 0.005 – Auxílio a entidades culturais

329 -3.3.50.43.00.00.00.1500.0000.0000 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Programa: 100

Função, Sub função: 1.31

Projeto Atividade – 1.022 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

2 -4.4.90.51.00.00.00.1.501.0000.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

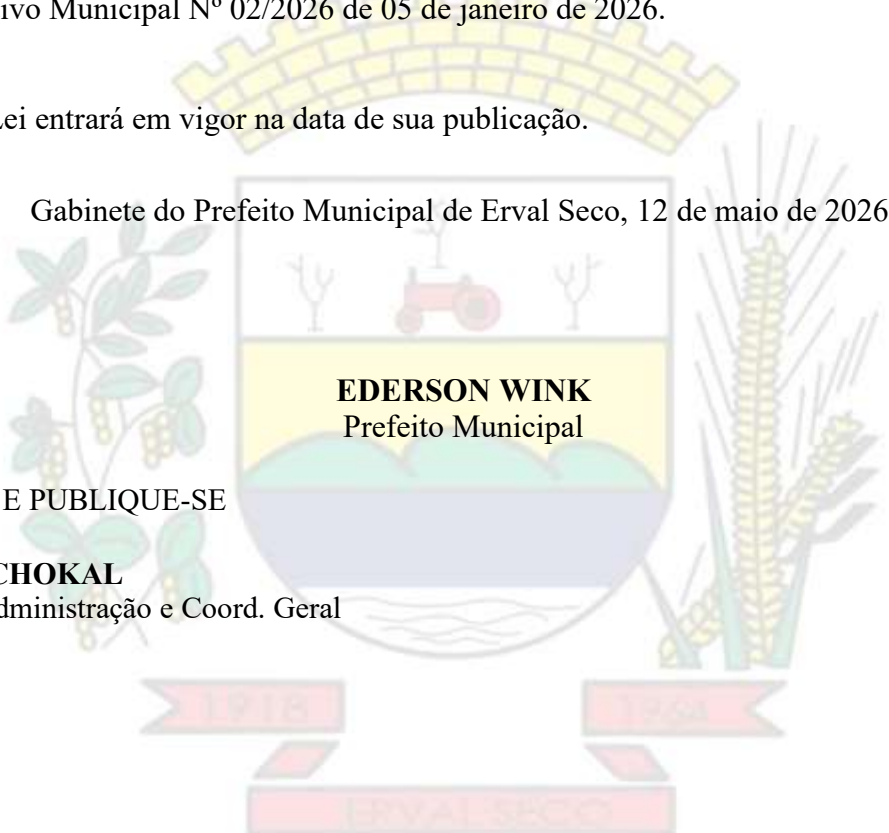
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos a entidade, SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TRÊS IRMÃOS, CNPJ: 88.660.212/0001-46, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a 12ª Festa do Porco que se realizou no dia 26 de abril de 2026.

Art. 4º - O Repasse Financeiro está vinculado a dotação orçamentária suplementada pelo artigo 1º desta lei.

Art. 5º - A Entidade, compromete-se a prestar contas do recurso recebido conforme as disposições do Decreto Executivo Municipal Nº 02/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 12 de maio de 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL
Sec. Mun. de Administração e Coord. Geral

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 12/05/2026 às 14:21:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 12/05/2026 às 14:38:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PN5

PMN

EMD

Y5W